



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Eu Tereza da Silva Ferreira inscrita na Matricula nº 19 no Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, responsável pelo setor de copa e cozinha, solicito a comissão de Licitação a autorização de abertura de processo de dispensa de licitação para aquisição imediata de materiais de consumo, limpeza, higienização e outros gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São João do Ivaí.

Aguardo deferimento.

Respeitosamente,

São João Do Ivaí, 21 de fevereiro de 2022.

TEREZA DA SILVA FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
Alessandro Silva Jubanski
Presidente da Câmara Municipal de São João Do Ivaí

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de São João do Ivaí, tendo em vista a necessidade, solicita a autorização de aquisição imediata de materiais de consumo, limpeza, higienização e outros gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São João do Ivaí.

Aguardo deferimento.

Respeitosamente,

São João Do Ivaí, 22 de fevereiro de 2022.

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias de fevereiro de 2022, na cidade de São João Do Ivaí, autuo a documentação juntada na Fase 1 – Cotação de Preço e Termo de Referência, para a contratação do seguinte objeto: aquisição imediata de materiais de consumo, limpeza, higienização e outros gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São João do Ivaí, conforme definições detalhadas em Termo de Referência.

Oscar Francisco Sandole
Secretaria Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Tendo em vista a necessidade da Aquisição imediata de materiais de consumo, limpeza, higienização e outros gêneros alimentício que são necessários para o atendimento ao expediente na execução das atividades do Poder Legislativo, sendo que todos os itens solicitados são usados rotineiramente pelos servidores, parlamentares, membros e prestadores de serviços no cumprimento de suas atribuições.

Autorizo a abertura de procedimento de contratação do objeto em epígrafe, conforme a solicitação, devendo ser encaminhando a Comissão de Licitação para elaboração de Termo de Referência.

São João do Ivaí, 22 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO SILVA JUBANSKI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-2780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara do Município de São João do Ivaí, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Dispensável, Tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a CONTRATAÇÃO: Aquisição imediata de materiais de consumo, limpeza, higienização e outros gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São João do Ivaí. O recebimento das propostas de preço dará até as 15:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de São João do Ivaí, Avenida Curitiba, 563 - Centro, São João do Ivaí, ou pelo email: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. O respectivo termo de referência e arquivo para elaboração da proposta de preço poderá ser obtido na Câmara de São João do Ivaí no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 16:00, ou pelo e-mail licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43 -3477-2780. São João do Ivaí, 22 de fevereiro de 2022.

Maura Cristina

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

ATO: Guia Licitação

Nº: 02 / 2022

DT. PUBL. 23 / 02 / 2022

EDIÇÃO: 9.209 PG B17

COADJUVANE, SINERGISTA, VIBRANTE, FRAGRANCIA, CARGA E AGUA, CONTÉM ALCOOL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CATXA NO MÍNIMO DE 1KG.

ESTÁ EM CAXA

São João do Ivaí, 22 de 02 de 2022.

Angela Maria de Sá Pereira Pardinho
Membro da Comissão de Avaliação

Devanir Emílio
Membro da Comissão de Avaliação

Gloria Divina Rosa de Oliveira
Membro da Comissão de Avaliação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara do Município de São João do Ivaí, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Dispensável, Tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a CONTRATAÇÃO: Aquisição imediata de materiais de consumo, limpeza, higienização e outros gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São João do Ivaí. O recebimento das propostas de preço dará até as 15:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de São João do Ivaí, Avenida Curitiba, 563 – Centro, São João do Ivaí, ou pelo e-mail: licitacao@cmsajoaodoivaipr.gov.br. O respectivo termo de referência e arquivo para elaboração da proposta de preço poderá ser obtido na Câmara de São João do Ivaí no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 16:00, ou pelo e-mail licitacao@cmsajoaodoivaipr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43-3477-2780.

São João do Ivaí, 22 de fevereiro de 2022.

Mauro Cristina Carvalho Lima Vieira

Directora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

EDITAL Nº: 02/2022 - SMEEC

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital CONVOCA o 2º e o 6º classificados PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEGUINDO O CRONOGRAMA ABAIXO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CONVOCAÇÃO	NOME	LOCAL	DATA	HORÁRIO
2º	SUELEM CALINE AYME PEREIRA RIBEIRO	Departamento de Educação	23/02/2022	08h30min
6º	MATHEUS HENRIQUE CHAVIER	Departamento de Educação	23/02/2022	09h00min

São João do Ivaí, 21 de fevereiro de 2022.

Daiene Leite Montagni Bueno
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



Prefeitura do Município de São João do Ivaí
CNPJ nº 75.741.355/0001-30
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 41/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Ouvidoria Municipal de Saúde de São João do Ivaí.

A Prefeita do Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei 1764/2013, a qual dispõe sobre a implantação da Ouvidoria Municipal de Saúde de São João do Ivaí,

DECRETA:

Artº 1º - Ficam nomeados membros da Ouvidoria Municipal de Saúde de São João do Ivaí, os servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	Matrícula	CPF
Mariele Brancinho	Responsável pela Ouvidoria do Hospital Municipal	500919034	844.807.184-00
Celso Teodoro Ribeiro	Responsável pela Ouvidoria Municipal de Saúde e da Atenção Básica	152	236.665.449-91

Art. 2º - O mandato dos Membros da Ouvidoria Municipal de Saúde de São João do Ivaí será de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São João do Ivaí, 21 de fevereiro de 2022.

CARLA SUZI EBERHART
Prefeita Municipal

AV. CURITIBA, 563 – SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR FONE: FAX (043) 3477-1131

12	FARMACIA DE TIPO 1, 1º GRUPO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	15,10	6.040,00
13	FARMACIA DE TIPO 1, 1º GRUPO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	1.200,00	5,70	6.840,00
14	FARMACIA DE TIPO 1, 1º GRUPO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RESERVA	PC	200,00	6,55	1.310,00

15	MILHO DE CACAU - BRANCO, TIPO 1, ACIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ORIGINAL, DE 500G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NATUREZA	PC	500,00	1,60	2.500,00
16	LEITE DE SOJA, VEGETAL, AGENTE DE SOJA, DESNATADO, EMBALAGEM DE 200ML, P/ COM TAMPA, E LACTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	LT	3.000,00	8,55	25.650,00
17	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MACHADO	RA	1.300,00	16,10	21.030,00

18	SAL, REF. 100G, PARA COZINHA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
19	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NEVAL	UN	400,00	1,80	720,00

20	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
21	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00

22	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
23	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00

24	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
25	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00

26	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
27	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00

28	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
29	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00

30	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
31	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00

32	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
33	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00

34	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
35	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00

36	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
37	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00

38	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
39	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00

40	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
41	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00

42	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
43	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00

44	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00
45	OVOS DE GALINHA, BANDA, COM 2 Ovos, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PÉLO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	OCAMAR	PC	400,00	0,94	376,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

A CONTABILIDADE

Referente: **Solicitação de Informação de Recursos Orçamentários.**

Prezada Contadora:

Visando atender aos dispositivos elencados nas Leis nº 8.666/93, solicito de vossa senhoria a emissão de Informação Orçamentária quanto à indicação da dotação orçamentária aberta no orçamento e fonte específica para realização do processo de Dispensa de licitação que visa a **Aquisição imediata de materiais de consumo, limpeza, higienização e outros gêneros alimentícios** para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São João do Ivaí.

Atenciosamente,

São João Do Ivaí – PR, 25 de fevereiro de 2022.

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 002-2022

São João do Ivaí, 02 de março de 2022.

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: Departamento de Licitação

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, informo abaixo a dotação orçamentária para realizar abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para atender as necessidades do Poder Legislativo de São João do Ivaí.

01 CAMARA MUNICIPAL

01001 Legislativo

Proj./Ativ.: 2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

031 Ação Legislativa

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.997,77

Atenciosamente.


Aline Talma

CRC/PR 060089-O4

Recebo em ____/____/____
Ao Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição imediata de materiais de consumo, limpeza, higienização e outros gêneros alimentícios.

2. JUSTIFICATIVA

Os materiais abaixo relacionados são necessários para o atendimento ao expediente na execução das atividades do Poder Legislativo, sendo que todos os itens solicitados são usados rotineiramente pelos servidores, parlamentares, membros e prestadores de serviços no cumprimento de suas atribuições.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMPRESA VENCEDORA

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO-EIRELI – SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 31.229.540/0001-75

ENDEREÇO: Rua Corifeu de Azevedo Marques, 86- Centro CEP: 86930-000

LOTE 1 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇUCAR CRISTAL - 5 KG - AÇUCAR CRISTAL, COR BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 (CINCO) QUILOS. AÇUCAR CRISTAL MALHA 30 CONFORME ABNT 30 DEVE POSSUIR CRISTAIS DE TAMANHOS HOMOGÊNEOS BRANCOS COM PRODUÇÃO A PARTIR DA CANA DE AÇUCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE DE 24 MESES E FORNECIDA EM EMBALAGENS DE 5KG.	PCT	13	COPRAGEL	19,59	254,67
02	ÁGUA MINERAL- NATURAL COM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML, ACONDICIONADA EM FARDO COM 12 UNIDADES - EMBALAGEM DESCARTÁVEIS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	FAR	08	FONTE	14,40	115,20



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

03	ÁGUA MINERAL- NATURAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML, ACONDICIONADA EM FARDO COM 12 UNIDADES - EMBALAGEM DESCARTAVEIS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	FAR	60	FONTE	12,00	720,00
04	ÁGUA MINERAL- NATURAL SEM GÁS, EM GALÃO DE 20 LITROS.	GL	10	CRYSTAL	13,00	130,00
05	CAFÉ- TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO, CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, EMBALADO TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO (TIJOLINHO), EM PACOTES DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE ESTAMPADOS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 1ª QUALIDADE; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10; EMBALADO A VÁCUO	PCT	50	JANDAIA	16,89	844,50
06	REFRESCO EM PÓ - 25G BAIXO EM AÇÚCARES E SÓDIO, FONTE DE VITAMINA C e D SABORES DIVERSOS.	UNID	80	TANG	0,99	79,20
TOTAL					2.143,57	

EMPRESA VENCEDORA

D. SILVA DE ASSIS- MERCADO -ME - SÃO JOÃO DO ÍVAI

CNPJ: 29.011.276/0001-75

ENDEREÇO: Avenida Itaipu, 73- Jardim Ivaí CEP: 86930-000

LOTE 2 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2%	UNID	12	Q-BOA AZUL	4,15	49,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

	(PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.					
02	ÁLCOOL- 70% 1000 ML	UNID	20	ARAUCÁRIA	8,89	177,80
03	LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTES: GARANTE A SENSÇÃO PROLONGADA DE LIMPEZA E BEM-ESTAR; TEM PERFUME DURADOURO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL 120 ML. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS	UNID	12	SETE	9,95	119,40
04	DETERGENTE NEUTRO 500ML- EFICIÊNCIA NA LIMPEZA, RENDIMENTO, ECONOMIA E FÓRMULA BIODEGRADÁVEL, QUE DIMINUI O IMPACTO AO MEIO AMBIENTE. A CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA EM SUA COMPOSIÇÃO, GARANTE A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJIDADES, FÓRMULA TESTADA DERMATOLOGICAMENTE.	UNID	10	YPÊ	2,38	23,80
05	SABÃO EM BARRA- NEUTRO 1KG COM 5 UNIDADES 200G CADA	UNID	01	YPÊ	10,25	11,25
06	FÓSFORO-, PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO	UNID	01	PARANÁ	3,19	3,19
07	INSETICIDA- DOMÉSTICO, AEROSSOL, EMBALADO EM FRASCO METÁLICO CONTENDO 400 ML.	UNID	06	SBP	12,00	72,00
08	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA 500 ML - 1 LINHA	UNID	12	UAU	4,27	51,24
09	LIMPADOR PERFUMADO - USO GERAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO PERFUMADA PROLONGADA. 1 LINHA	UNID	20	CASA	6,90	138,00
10	RODO ABRASIVO- ESPONJA LAVA PISO LAVA AZULEJO, 40 CM BASE PLÁSTICA COM ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTÉTICA, ACOMPANHA CABO.	UNID	04	LOREZON	11,98	47,92
11	RODO DE ESPUMA- (PEQUENO) 40 CM	UNID	03	LOREZON	8,49	25,47



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

12	RODO DE MADEIRA- 60CM COM BORRACHA DUPLA EVA COM CABO	UNID	03	LOREZON	8,25	24,75
13	ODORIZANTE DE AMBIENTE - AEROSOL- 360ML - PERFUME TALCO	UNID	12	GLADE	10,98	131,76
14	PEDRA SANITARIA- PERFUMADA DE LAVANDA CONTÉM REDE PLASTICA, GANCHO E PEDRA	UNID	15	GLADE	2,89	43,35
15	SABÃO EMPÓ- CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA LAVAGEM PERFEITA ATIVO CONCENTRADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1,6 KG.	CX	09	OMO	18,87	169,83
16	FILTRO PARA CAFÉ 103- DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA COM MICRO FUIROS CAIXA COM 30 UNIDADES	UNID	12	MELITTA	5,49	65,88
17	PAPEL HIGIÊNICO- FOLHA DUPLA - PACOTE C/12 ROLOS DE 30M X 10CM. PRIMEIRA QUALIDADE; 100% CELULOSE VIRGEM; ACABAMENTO GOFRADO; NA COR BRANCA.	PCT	35	DUETTO	15,88	555,80
18	PAPEL TOALHA- PARA COZINHA - FOLHA DUPLA. EXCELENTE ABSORÇÃO. TOTAL DE 60 TOALHAS. TAMANHO 20 X 22 CM.	UNID	08	SNACK	4,37	34,96
TOTAL				1.745,20		

EMPRESA VENCEDORA

D. SILVA DE ASSIS- MERCADO -ME - SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 29.011.276/0001-75

ENDEREÇO: Avenida Itaipu, 73- Jardim Ivaí

CEP: 86930-000

LOTE 03- MATERIAL DE CONSUMO

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE GÁS- PARA COZINHA P-13	UNI	01	NACIONAL	109,00	109,00
TOTAL				109,00		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

4. FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, da legislação correlata e demais exigências previstas.

Propõe-se efetivar a contratação em tela por dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que prevê essa modalidade pelos seguintes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

5. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

5.1 O presente processo licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal e subsidiariamente, pela lei 8.666/93 e suas alterações.

5.2 Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão as expensas de recursos provenientes das dotações orçamentárias específicas.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal efetuará o pagamento em até 15 (quinze) dias, contados da entrega do bem e/ou serviço e a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável técnico designado pela **CONTRATANTE**, mediante conferência.

7.2 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das seguintes Certidões:

a) certidão Conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

b) comprovação de quitação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela CEF.

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

d) prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

e) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

f) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;

7.3 O pagamento será realizado em favor da **CONTRATADA** através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito no corpo da nota fiscal/fatura, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

7.4 Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Câmara Municipal de São João do Ivaí, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la à **CONTRATADA**, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, a fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7.5 A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela **CONTRATADA** que não tenha sido expressamente acordada no Termo de Referência, Proposta de Preço ou no contrato.

7.6 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. DO FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento acontecerá de forma imediata, e será realizada a entrega dos produtos na sede da Câmara Municipal de São João do Ivaí, situada na Av. Curitiba, 563, Centro, São João do Ivaí, Paraná, no prazo máximo de 10 (dez dias) horas, a contar do recebimento da solicitação de despesa e empenho, conforme a necessidade da **CONTRATANTE**.

8.2. Os materiais fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de São João do Ivaí-Pr.

9. DO RECEBIMENTO

9.1 O recebimento e a aceitação do objeto, pelo órgão licitador, dar-se-á em duas etapas: a primeira, representada pela qualidade (está no sentido da aparência do bem); e a segunda etapa, com a aceitação definitiva dos mesmos, mediante análise específica que comprove sua conformidade com os padrões estabelecidos neste Termo de Referência, em conformidade com o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos da Lei n. 8.666/93.

9.2 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este Termo de Referência e com o futuro contrato administrativo.

9.3 Caberá a **CONTRATADA** reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

10. DAS OBRIGAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

10.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) responsabilizar-se pela entrega dos bens na forma e prazos previstos;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE** na execução do Contrato;
- c) manter contatos com o **CONTRATANTE**, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência dos serviços;
- e) fornecer o objeto com qualidade, novo e de primeiro uso, e em boas condições, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, bem como em sua proposta de preços;
- f) cumprir fielmente as cláusulas do Contrato, e dos documentos que o integram;
- g) arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
- h) responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a **CONTRATADA**, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da **CONTRATADA** ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
- i) efetuar a troca, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência e no futuro contrato, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente;
- j) responsabilizar-se por eventuais danos e acidentes que venham a ocorrer nos equipamentos e prédio da Câmara Municipal, tanto de funcionamento quanto aos bens e serviços fornecidos, quanto por ato de seus empregados ou prepostos no fornecimento dos bens e serviços contratados;
- k) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da **CONTRATANTE**;
- l) manter durante todo o contrato as condições de habilitação previstas neste Termo de Referência;
- m) em tudo agir segundo as diretrizes da **CONTRATANTE**;

9.2 Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa fornecer o objeto de acordo com as determinações do Termo de Referência, fornecendo todas as informações necessárias.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000
TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

c) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11. DIREITOS DAS PARTES

11.1 Constituem direitos da **CONTRATANTE**:

a) receber o objeto deste Processo Licitatório nas condições previstas neste Termo de Referência, proposta de preço e futuro contrato;

b) acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados;

c) rejeitar, no todo ou em parte, o recebimento de qualquer material que estiver em desacordo com as especificações apresentadas na proposta da **CONTRATADA**, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

d) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, preservando os direitos da **CONTRATADA**;

e) atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens e serviços, objeto desta licitação;

f) efetuar o (s) pagamento (s) à **CONTRATADA**, conforme estabelecido no Edital;

g) aplicar à **CONTRATADA** as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

i) rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

11.2 Constituem direitos da **CONTRATADA**:

a) perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado ou que identifique a empresa licitante, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras, ressalvas, acréscimos ou entrelinhas, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza a classificação a ter mais de um resultado, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por representante legal da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário).

12.2 Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento do objeto, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os bens/serviços ser fornecidos sem ônus adicionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

12.3 Na proposta de preços deverão constar:

a) razão social da licitante, número do CNPJ/MF, inscrição estadual, endereço completo, telefone/fax, e-mail e nome de pessoa para contato;

c) descrição detalhada do objeto da licitação, de acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, com indicação da marca, modelo, características técnicas, indicação do prazo de garantia, acompanhada, quando expressamente solicitado, dos catálogos, folhetos, prospectos e demais elementos informativos que permitam avaliar sua qualificação técnica observada às exigências deste termo de referência;

d) preço por unidade, valor total por item e valor global cotado em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;

e) prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da apresentação da mesma;

f) valor global da proposta, em números e por extenso;

g) declaração de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

12.4 Não serão consideradas as ofertas de vantagens não previstas no Termo de Referência.

12.5 Em caso de divergência entre os valores apresentados será considerado o unitário sobre o total e o escrito por extenso sobre o expresso em algarismo.

12.6 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto desta licitação ser prestado, sem ônus adicionais.

12.7 Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado, observado o valor máximo admissível, sob pena de desclassificação da proposta.

12.8 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

12.9 A licitante deverá apresentar proposta para todos os itens do lote que for de seu interesse.

12.10 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deste sob alegação de erro ou omissão.

12.11 A simples apresentação da proposta, independentemente de declaração expressa, implica a aceitação, por parte da licitante, de todas as condições estipuladas no Termo de Referência.

12.12. Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento do aviso, às empresas para a apresentação da proposta de preço para participação do certame.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

13.1 Da Habilitação Jurídica:

Conforme o tipo de sociedade proponente:

I) inscrição do empresário individual/requerimento de empresário no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial) da respectiva sede (artigos 967 e 1.150 do Código Civil);

I.1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, ou sua versão consolidada, em se tratando de sociedade empresária (sociedade limitada - artigos 1.052 a 1.089 do Código Civil), e, no caso de sociedade por ações ou companhias (Lei 6.404/76), ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

I.2) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País (artigos 1.134 a 1.141 do Código Civil), e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas (artigos 1.093 a 1.096 do Código Civil);

II) no caso de micro e pequenas empresas, as interessadas deverão apresentar certidão ou documento equivalente expedido pelo órgão estadual competente de que se encontram regularmente inscritas no registro cadastral de micro e pequenas empresas, relacionado com o ramo do objeto licitado;

III) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV) declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com o carimbo CNPJ da licitante;

V) declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, com o carimbo CNPJ da licitante.

13.2 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em originais ou cópias autenticadas em cartório, exceto aqueles documentos que podem ser verificadas as autenticidades on-line.

14. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, na forma da Lei n. 8.036/90;

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça de Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1.º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 Constituem motivos para a rescisão contratual:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do cumprimento do contrato, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- d) a paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e sem prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução deste;
- f) o desatendimento das determinações regulares do responsável técnico designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim com as de seus superiores;
- g) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- h) a dissolução da sociedade ou o falecimento da **CONTRATADA**;
- i) a alteração ou modificação da finalidade ou de estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;
- j) demais hipóteses mencionadas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n. 8.666/93.

15.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, a critério da **CONTRATANTE**, devidamente justificada.

15.3 O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e das demais sanções aplicáveis, segundo as quais não assistirá à **CONTRATADA** nenhum direito a indenização, quando o motivo da rescisão se enquadrar nos itens 1, “a”, e 2 acima relacionados.

16. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. A Gestão e Fiscalização do contrato será exercida por um representante da Câmara Municipal de São João do Ivaí, que será o Gestor do Contrato, a quem incumbirá acompanhar a execução do objeto, determinando a Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, anotando e enquadrando as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas ao seu superior hierárquico.

17. DAS PENALIDADES

17.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA**, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, na Lei Complementar n. 123/2006 e na Lei n. 10.520/2002, as demais sanções previstas no item 8 da minuta do contrato.

18. DA PUBLICIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

18.1. Uma vez firmado o presente Contrato o terá seu extrato publicado no periódico "JORNAL TRIBUNA DO NORTE", pelo **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93 c/c o art. 31 e seguintes, da Lei Estadual nº 15.608/07.

19. DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Ivaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Câmara Municipal de São João do Ivaí -Pr, 25 de fevereiro de 2022.

Secretaria da Comissão de Licitação
Maura Cristina Carvalho Lima Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

A Senhor
Leandro Vieira da Silva
Procurador Jurídico

Assunto: **Emissão de Parecer Jurídico**

Visando atender ao dispositivo elencado no Art. 38, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, solicito a vossa senhoria a emissão de Parecer Jurídico quanto à existência óbice legal, bem como a modalidade de Dispensa de licitação a ser realizada, atendendo aos dispositivos elencados nas Leis nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO : Aquisição imediata de materiais de consumo, limpeza, higienização e outros gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São João do Ivaí**, conforme definições detalhadas em Termo de Referência.

Atenciosamente,

São Joao Do Ivaí – PR, 25 de fevereiro de 2022

Maura Cristina Carvalho Lima Vieira
Diretora Geral



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

PARECER JURÍDICO

Assunto: **Processo de Administrativo nº 03/2022**
Dispensa nº 02/2022

Modalidade: **Dispensa de Licitação**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento imediato de materiais de consumo, limpeza, higienização e outros gêneros alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de São João do Ivaí

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade **dispensa de licitação** registrado sob o nº **002/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento imediato de materiais de consumo, limpeza, higienização e outros gêneros alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de São João do Ivaí, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo do processo, atendendo ao disposto na legislação.

Cumprе aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Assim, passo ao parecer.

A Carta Magna, no seu artigo 37, inciso XXI determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No que se refere à modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que foi observado o art. 24 da Lei 8.666/1993, pois o valor da aquisição não extrapola 10% do limite previsto na alínea "a", inciso II do mencionado artigo.

Ainda é possível observar a participação de ao menos 3 (três) empresas, pois apresentaram cotação e o poder público optando pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA – Nº 563 – CENTRO – CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, estado do paran  de acordo com o **artigo 24, inciso II da lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas altera es, no uso das suas atribui es legais**, ratifica pela modalidade de dispensa de licita  o a contrata  o descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATA  O: Aquisi  o imediata de materiais de consumo, limpeza, higieniza  o e outros g neros aliment cios para atender a demanda da C mara Municipal de S o Jo o do Iva .

CONTRATADO: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO-EIRELI
CNPJ: 31.229.540/0001-75

LOTE 1 – G NEROS DE ALIMENTA  O

VALOR TOTAL M XIMO: 2.143,57 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E TR S REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

CONTRATADO: D. SILVA DE ASSIS- MERCADO -ME
CNPJ: 29.011.276/0001-75

LOTE 2 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODU  O DE HIGIENIZA  O

VALOR TOTAL M XIMO: 1.745,20 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

CONTRATADO: D. SILVA DE ASSIS- MERCADO -ME
CNPJ: 29.011.276/0001-75

LOTE 3 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL M XIMO: 109,00 (CENTO E NOVE REAIS)

CONDI  O DE PAGAMENTO: O pagamento ser  realizado mediante nota fiscal.
DOTA  O OR AMENT RIA:

01CAMARA MUNICIPAL

01.001. Legislativo

01.001.01.031.0001.2001 MANUTEN  O DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO -1001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 77.774.644/0001-61 - ESTADO DO PARANÁ

AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 86.930-000

TELEFONE: (43) 3477-12780 - E-MAIL: licitacao@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

ALESSANDRO SILVA JUBANSKI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

ATO: Termo Ratificação Dispensa

Nº. 02 12022

DT. PUBL. 08 103 12022

EDIÇÃO: 9.216 PG 39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LAURO DE SOUZA SILVA JÚNIOR
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 07.773.040/0001-05
Praça de Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 85.600-000
Fone: (41) 3432.9200 - Fax: (41) 3432.1161
E-mail: gabinete@jandaiaodul.pr.gov.br
www.jandaiaodul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2022

PROCESSO N.º 637/2022

Referência: Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proprietária: ASSOCIAÇÃO FLORART VIDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.443.390/0001-13, com sede na Rua Ipê, n.º 17, Jardim das Flores, nesta cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná.

Objeto Proposto: transferência de repasse de valores pelo Município de Jandaia do Sul à Associação Florart Vida, visando ao financiamento das ações que serão desenvolvidas com os idosos e funcionários, conforme Plano de Trabalho.

Fundamento legal: Art. 31, inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei Orgânica Municipal n.º 3.403/2021.

Valor total do Repasse: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Tipo de Parceria: Fomento.

Período/Exercício: 2022.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente procedimento tem por objeto parceria, por meio de Termo de Fomento a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL e a ASSOCIAÇÃO FLORART VIDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.443.390/0001-13, com sede na Rua Ipê, n.º 17, Jardim das Flores, nesta cidade de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná.

A Lei Federal n.º 13.019/2014 disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público.

Tal modalidade se configura em uma disputa e, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

Sendo assim, o art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, estabelece que:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se os meios somente puderem ser atingidos por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subfinanciamento previsto no inciso I do § 2º do art. 12 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, reservado o disposto no art. 39 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO FLORART VIDA é uma organização instalada neste Município que tem contribuído de maneira efetiva em prol da comunidade jandaiaense, por meio da prestação de serviços de relevância social e de interesse público, de proteção e promoção social da família, assistência à infância, adolescência, e juventude, adultos e pessoas idosas, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, psicológica e econômica e/ou risco pessoal e social, através de ações, serviços e atividades voltadas à área social, de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da promoção e potencialização do voluntariado, da promoção do desenvolvimento social e psicológico dando ênfase nas ações e atividades voltadas às oficinas e cursos profissionalizantes em prol de sua público-alvo, proporcionando-lhes proteção social básica, prestação de atendimento de forma gratuita, universal, continuada e planejada, sendo a única entidade no município que atende seu público em todos os dias úteis e proporciona atividades esportivas, culturais e sociais no período noturno.

Por fim, tendo em vista o parecer jurídico e o fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 13.204/2015, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para firmar parceria, por meio de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO FLORART VIDA, para aplicação do Plano de Trabalho anexo, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, nos termos do art. 32 da citada Lei Federal n.º 13.019/2014.

Jandaia do Sul, 07 de março de 2022.

LAURO DE SOUZA SILVA JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Telemedicina para prestação de serviços de cardiologia (eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet com sistema próprio da empresa para envio e recebimento, central de laudos online, visando a qualidade e a segurança) com equipe médica de cardiologistas a disposição ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia 7 (sete) dias por semana, fornecendo laudo via e-mail, bem como cessão de 01 aparelho de eletrocardiograma para Hospital Municipal de São João do Ivai, com capacidade para realizar 12 derivações com DII longo, devidamente registrado pela ANVISA em caráter de comodato.

VALOR TOTAL: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.006.10.302.0011.2.091.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

IGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

São João do Ivai, 07 de março de 2022.

CARLA SUZI EMERENCIANO MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL

Referência da Proposta	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	Alimento	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
002	Alimento	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
003	Alimento	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
004	Alimento	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
005	Alimento	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
006	Alimento	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
007	Alimento	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
008	Alimento	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
009	Alimento	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
010	Alimento	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00

Assinatura: _____
Jandaia do Sul, 14 de fevereiro de 2022

Assinatura: _____
Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivai

LAURO DE SOUZA SILVA JÚNIOR: 0414728 1907
Assinado de forma digital por LAURO DE SOUZA SILVA JÚNIOR: 0414728 1907
Dados: 2022.03.04 17:10:43 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, estado do Paraná de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no uso das suas atribuições legais, ratifica pela modalidade de dispensa de licitação a contratação descrita abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO: Aquisição imediata de materiais de consumo, limpeza, higienização e outros gêneros alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de São João do Ivai.

CONTRATADO: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO-EIRELI
CNPJ: 31.229.540/0001-75

LOTE 1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

VALOR TOTAL MÁXIMO: 2.143,57 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

CONTRATADO: D. SILVA DE ASSIS-MERCADO-ME

CNPJ: 29.011.276/0001-75

LOTE 2 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

VALOR TOTAL MÁXIMO: 1.745,06 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)

CONTRATADO: D. SILVA DE ASSIS-MERCADO-ME

CNPJ: 29.011.276/0001-75

LOTE 3 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL MÁXIMO: 109,00 (CENTO E NOVE REAIS)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO -1001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

ALESSANDRO SILVA JUBANSKI
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de São João do Ivai

CNPJ: 75.741.355/0001-10
Estado do Paraná

LEI Nº 2150/2022

DATA: 24/02/2022

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

A Câmara de Vereadores São João do Ivai, Estado do Paraná, aprovou e eu, Carla Suzi Emerenciano, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei e suas considerações:

Art. 1º. - Fica a Chefe do Poder Executivo do Município de São João do Ivai, Estado do Paraná, autorizada a aplicar a recomposição inflacionária, pelo índice acumulado do IPCA - IBGE, referente aos últimos doze meses, no percentual de 10,06% (dez vírgula seis por cento) ao vencimento dos servidores municipais, em forma de reajuste salarial, alterando as tabelas de vencimentos do Quadro de Pessoal do Provimento Efetivo, dos Agentes Políticos, dos Cargos em Comissão, dos empregados públicos ativos.

§1º O reajuste disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos ocupantes de cargo que recebe um salário mínimo nacional, reajustado para o ano de 2022 em cumprimento com a Medida Provisória 1.091 de 30 de dezembro de 2021.

§2º A recomposição salarial prevista nesta lei não terá reflexo no quadro dos professores/magistério do Município, os quais serão contemplados com lei específica.

§3º A recomposição salarial prevista terá reflexo aos agentes comunitários de saúde e enfermeiros, até que sobrevenha lei própria instituindo o percentual específico, do qual, fica autorizado o executivo a realizar projeto de lei específico para complementação do percentual que venha a ser estipulado, devendo compensar o reajuste concedido nesta lei.

Art. 2º. A Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, promoverá as alterações nos valores das referidas tabelas ou anexos vigentes, até a presente data, devendo tornar pública as mesmas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço Municipal de São João do Ivai - PR, Gabinete da Prefeita, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022).

Carla Suzi Emerenciano
Prefeita Municipal

ORÇAMENTO

LOTE 1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - 5 KG - AÇÚCAR CRISTAL, COR BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 (CINCO) QUILOS. AÇÚCAR CRISTAL MALHA 30 CONFORME ABNT 30 DEVE POSSUIR CRISTAIS DE TAMANHOS HOMOGÊNEOS BRANCOS COM PRODUÇÃO A PARTIR DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE DE 24 MESES E FORNECIDA EM EMBALAGENS DE 5KG.	PCT	13	COPRAGEL	19,59	254,67
02	ÁGUA MINERAL- NATURAL COM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML, ACONDICIONADA EM FARDO COM 12 UNIDADES - EMBALAGEM DESCARTÁVEIS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	FAR	08	FONTE	14,40	115,20
03	ÁGUA MINERAL- NATURAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML, ACONDICIONADA EM FARDO COM 12 UNIDADES - EMBALAGEM DESCARTÁVEIS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	FAR	60	FONTE	12,00	720,00
04	ÁGUA MINERAL- NATURAL SEM GÁS, EM GALÃO DE 20 LITROS.	GL	10	CRYSTAL	13,00	130,00
05	CAFÉ- TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO, CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, EMBALADO TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO (TJOLINHO), EM PACOTES DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE ESTAMPADOS NO ROTULO DA EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 1ª QUALIDADE; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10; EMBALADO A VÁCUO	PCT	50	JAN DAIA	16,89	844,50
06	REFRESCO EM PÓ - 25G BAIXO EM AÇÚCARES E SÓDIO, FONTE DE VITAMINA C e D SABORES DIVERSOS.	UNID	80	TANG	0,99	79,20
TOTAL			2.143,57			

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

31.229.540/0001-75

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES

MACEDO - EIRELI

Inscr: 90789160-76

Fone: (43)3477-1891

End: RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 86

CEP: 86.930-000 - Centro

São João do Ivaí - Pr

DADOS EMPRESA

ASSINATURA

LOTE 2 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UNID	12	Q - BOA Azul	4,19	50,28
02	ÁLCOOL- 70% 1000 ML	UNID	20	ARAUCÁRIA	8,99	179,80
03	LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTES: GARANTE A SENSÇÃO PROLONGADA DE LIMPEZA E BEM-ESTAR; TEM PERFUME DURADOURO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL 120 ML. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS	UNID	12	COALA	12,99	155,88
04	DETERGENTE NEUTRO 500ML- EFICIÊNCIA NA LIMPEZA, RENDIMENTO, ECONOMIA E FÓRMULA BIODEGRADÁVEL, QUE DIMINUI O IMPACTO AO MEIO AMBIENTE. A CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA EM SUA COMPOSIÇÃO. GARANTE A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJIDADES. FÓRMULA TESTADA DERMATOLOGICAMENTE.	UNID	10	VPÊ	2,39	23,90
05	SABÃO EM BARRA- NEUTRO 1KG COM 5 UNIDADES 200G CADA	UNID	01	VPÊ	10,29	10,29
06	FÓSFORO-, PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO	UNID	01	PARANA	3,19	3,19
07	INSETICIDA- DOMÉSTICO, AEROSSOL, EMBALADO EM FRASCO METÁLICO CONTENDO 400 ML.	UNID	06	RAID	16,99	101,94
08	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA 500 ML - 1 LINHA	UNID	12	UAV	4,99	59,88
09	LIMPADOR PERFUMADO - USO GERAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	20	UAV	8,29	165,80

	PERFUMAÇÃO PROLONGADA. 1 LINHA					
10	RODO ABRASIVO- ESPONJA LAVA PISO LAVA AZULEJO, 40 CM BASE PLASTICA COM ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTÉTICA, ACOMPANHA CABO.	UNID	04	LOCATELLI	09,29	37,16
11	RODO DE ESPUMA- (PEQUENO) 40 CM	UNID	03	LOCATELLI	13,49	40,47
12	RODO DE MADEIRA- 60CM COM BORRACHA DUPLA EVA COM CABO	UNID	03	LOCATELLI	09,29	27,87
13	ODORIZANTE DE AMBIENTE - AEROSSOL- 360ML -- PERFUME TALCO	UNID	12	GLADE	10,99	131,88
14	PEDRA SANITARIA- PERFUMADA DE LAVANDA CONTÉM REDE PLASTICA, GANCHO E PEDRA	UNID	15	PATO	2,89	43,35
15	SABÃO EMPÓ- CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA LAVAGEM PERFEITA ATIVO CONCENTRADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1,6 KG.	CX	09	OMO	18,99	170,91
16	FILTRO PARA CAFÉ 103- DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA COM MICRO FUROS CAIXA COM 30 UNIDADES	UNID	12	MELITTA	5,49	65,88
17	PAPEL HIGIÊNICO- FOLHA DUPLA - PACOTE C/12 ROLOS DE 30M X 10CM. PRIMEIRA QUALIDADE; 100% CELULOSE VIRGEM; ACABAMENTO GOFRADO; NA COR BRANCA.	PCT	35	DUETTO	15,89	556,15
18	PAPEL TOALHA- PARA COZINHA - FOLHA DUPLA. EXCELENTE ABSORÇÃO. TOTAL DE 60 TOALHAS. TAMANHO 20 X 22 CM.	UNID	08	STYLUS	4,49	35,92
TOTAL				1860,55		

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA

31.229.540/0001-75

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES

MACEDO - EIRELI

Inscr: 90789160-76

Fone: (43) 3477-1891

End: RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 86

CEP: 86.930-000 - Centro

São João do Ivaí - Pr

DADOS EMPRESA

ASSINATURA

LOTE 03- MATERIAL DE CONSUMO

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE GÁS- PARA COZINHA P-13	UNI	01	SUPER GASBRÁS	110,00	
TOTAL				110,00		

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA


31.229.540/0001-75

**ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES
MACEDO - EIRELI**

Inscr:90789160-76

Fone: (43)3477-1891

End:RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 86

CEP:86.930-000 - Centro

São João do Ivaí - Pr

DADOS EMPRESA

ASSINATURA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026141222-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.229.540/0001-75

Nome: **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.229.540/0001-75**Razão Social:** ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI**Endereço:** RUA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 86 / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI
/ PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2022 a 17/03/2022**Certificação Número:** 2022021610141429785359

Informação obtida em 16/02/2022 10:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI
CNPJ: 31.229.540/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:19 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **BE35.487E.1E53.830F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.229.540/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2018
NOME EMPRESARIAL ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
CEP 86.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DO IVAI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERJULIE02@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3477-1891		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2022 às 10:12:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

AVENIDA CURITIBA, 563 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR - CEP: 86930-000

Certidão Negativa de Débitos N° 141 / 2022

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 16/02/2022

Protocolo: / 2022

Data de Validade: 17/04/2022

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 31.229.540/0001-75

Requerente: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELLI

Finalidade da Certidão: FINS DE DIREITO

Empresa / Prestador:

Pessoa: 11096

CPF / CNPJ: 31.229.540/0001-75

Nome: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELLI

Endereço: RUA CORIFEU AZEV MARQUES, 86

Bairro: CENTRO I CEP: 86.930.000,00

Cidade: SAO JOAO DO IVAI - PR

Situação Cadastral: Normal

Atividade Principal:

Cadastro: 2 - 3923

Endereço: RUA CORIFEU AZEV MARQUES, 86 - CENTRO I - SAO JOAO DO IVAI - PR CEP: 86930-000

CERTIFICAMOS para todos os fins que se fizerem necessários que a empresa acima nada deve a Fazenda Pública Municipal, referente a tributos imobiliários e de poder de polícia.

São João do Ivaí - PR, 16 de fevereiro de 2022



Marta Domingues Ayme Pereira

MARTA DOMINGUES AYME PEREIRA
Diretor de Departamento Tributário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.229.540/0001-75
Certidão nº: 5646630/2022
Expedição: 16/02/2022, às 11:27:01
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.229.540/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026141392-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.497.109/0001-88**
Nome: **AGNALDO P PARDINHO MERCADO LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº. 86, sobreloja, Centro, CEP 86930-000, no município de São João do Ivaí, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.974.560-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 271.565.878-89, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI** e fantasia **JULIÊ SUPERMERCADO**. A sede e domicílio será à Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº. 86, Centro, CEP 86930-000, no município de São João do Ivaí, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), divididos em 96.000 (noventa e seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

NOME:	PORCENTAGEM	QUOTAS	RS
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO	100%	96.000	96.000,00
TOTAL	100%	96.000	96.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será o ramo de:

- Comércio Varejista de Mercadorias, com predominância de Produtos Alimentícios – Supermercado (CNAE 4711302), Comércio Varejista de Laticínios e Frios (CNAE 4721103), Comércio Varejista de Carnes e Açougues (CNAE 4722901), Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros (CNAE 4724500), Padaria e Confeitaria (CNAE 1091102), Lanchonetes, Casas de Chá e Suco (CNAE 5611203), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (CNAE 4761003), Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (CNAE 4781400), Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca E Camping (CNAE 4763604), Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (CNAE 4753900), Comércio Varejista de Equipamentos de Informática (CNAE 4751201), Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas (CNAE 4744001), Comércio Varejista de Sувenires, Bijuterias e Artesanatos (CNAE 4789001), Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários (CNAE 4789005), Comércio Varejista de Materiais de Construção (CNAE 4744099), Comércio Varejista de Artigos de Plástico (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 2 de 4

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

4789099), Comércio Atacadista de Bebidas (CNAE 4635401, 4635402), Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios (CNAE 4639701), Comércio Varejista de Bebidas (CNAE 4723700), Comércio Varejista de Doces (CNAE 4721104), Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho (CNAE 4755503), Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (CNAE 4763601), Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (CNAE 4772500).

CLÁUSULA QUARTA: A data do início de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à titular **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Poderá o titular durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderá ser distribuído ao titular.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 3 de 4

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, de que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar 123/06, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

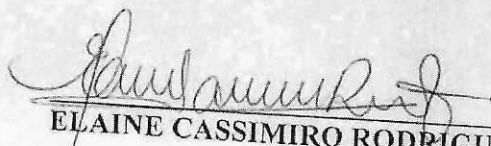
Página 4 de 4

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

E por estar assim justo e contratado, lavra-se este instrumento, em uma via (01 via), sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João do Ivaí, – PR, 07 de agosto de 2018.


ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de São João do Ivaí - PR
Av. Curitiba, 356 - Sala 01
CEP 86930-000

Reconheço a(s) firma(s) Elaine Cassimiro Rodrigues Macedo

Elaine Cassimiro Rodrigues Macedo - 1

09 AGO. 2018

São João do Ivaí
PR

Em testemunho Salatiel E. Machado de Carvalho da verdade.

Salatiel E. Machado de Carvalho
Escrevente Autorizado

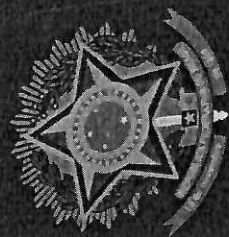
TABELIONATO DE NOTAS
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR
Fone: (43) 3477-2537
Glaziele Zanardi - Tabela



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018 10:56 SOB Nº 41600749863.
PROTOCOLO: 184742447 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803343510. NIRE: 41600749863.
ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

271.565.878-89

Nome

ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES

Nascimento

02/02/1980

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.974.560-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.974.560-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/2013

NOME: **ELAINE CASSIMIRO RODRIGUES MACEDO**

FLAÇÃO: SEBASTIÃO RODRIGUES
FRANCISCA CASSIMIRO RODRIGUES

NATURALIDADE: SÃO PAULO-SP DATA DE NASCIMENTO: 02/02/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA-SÃO JOÃO DO IVA-PR, DA SEDE
O CAS-4224 UN-RO-13B, FOLHA-265

CPF: 271.565.878-89

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29-03-83

ORÇAMENTO

LOTE 1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - 5 KG - AÇÚCAR CRISTAL, COR BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 (CINCO) QUILOS. AÇÚCAR CRISTAL MALHA 30 CONFORME ABNT 30 DEVE POSSUIR CRISTAIS DE TAMANHOS HOMOGÊNEOS BRANCOS COM PRODUÇÃO A PARTIR DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE DE 24 MESES E FORNECIDA EM EMBALAGENS DE 5KG.	PCT	13	Copragel	19,58	254,54
02	ÁGUA MINERAL- NATURAL COM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML, ACONDICIONADA EM FARDO COM 12 UNIDADES - EMBALAGEM DESCARTAVEIS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	FAR	08	Crystal	22,65	181,20
03	ÁGUA MINERAL- NATURAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML, ACONDICIONADA EM FARDO COM 12 UNIDADES - EMBALAGEM DESCARTAVEIS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	FAR	60	Crystal	21,45	1.287,00
04	ÁGUA MINERAL- NATURAL SEM GÁS, EM GALÃO DE 20 LITROS.	GL	10	Crystal	12,97	129,70
05	CAFÉ- TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO, CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, EMBALADO TIPO ALTO VACUO OU VÁCUO PURO (TIJOLINHO), EM PACOTES DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE ESTAMPADOS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 1ª QUALIDADE; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10, EMBALADO A VÁCUO	PCT	50	fandibia	17,95	897,50
06	REFRESCO EM PÓ - 25G BAIXO EM AÇÚCARES E SÓDIO, FONTE DE VITAMINA C e D SABORES DIVERSOS.	UNID	80	Taray	0,99	79,20
TOTAL			2.829,14			

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA

Supermercado João Luiz

D. Silva de Assis - merc

DADOS EMPRESA

ASSINATURA

SUPERMERCADO SÃO LUIZ

Fone: (43) 477-1743

São João do Ivaí --- Paraná

LOTE 2 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UNID	12	R Boa Azul	4,15	48,80
02	ÁLCOOL- 70% 1000 ML	UNID	20	Araucária	8,89	177,80
03	LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTES: GARANTE A SENSÇÃO PROLONGADA DE LIMPEZA E BEM-ESTAR; TEM PERFUME DURADOURO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL 120 ML. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS	UNID	12	Seti	9,95	119,40
04	DETERGENTE NEUTRO 500ML- EFICIÊNCIA NA LIMPEZA, RENDIMENTO, ECONOMIA E FÓRMULA BIODEGRADÁVEL, QUE DIMINUI O IMPACTO AO MEIO AMBIENTE. A CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA EM SUA COMPOSIÇÃO. GARANTE A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJIDADES, FÓRMULA TESTADA DERMATOLOGICAMENTE.	UNID	10	Ypê	2,38	23,80
05	SABÃO EM BARRA- NEUTRO 1KG COM 5 UNIDADES 200G CADA	UNID	01	Ypê	10,25	10,25
06	FÓSFORO-, PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO	UNID	01	Paraná	3,19	3,19
07	INSETICIDA- DOMÉSTICO, AEROSSOL, EMBALADO EM FRASCO METÁLICO CONTENDO 400 ML.	UNID	06	SBP	12,00	72,00
08	LIMPADOR MULTUSO LIMPEZA 500 ML - 1 LINHA	UNID	12	UAU	4,22	51,24
09	LIMPADOR PERFUMADO - USO GERAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	20	CASA	6,90	138,00

	PERFUMAÇÃO PROLONGADA. 1 LINHA					
10	RODO ABRASIVO- ESPONJA LAVA PISO LAVA AZULEJO, 40 CM BASE PLASTICA COM ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTÉTICA, ACOMPANHA CABO.	UNID	04	Longon	11,98	47,92
11	RODO DE ESPUMA- (PEQUENO) 40 CM	UNID	03	Longon	8,49	25,47
12	RODO DE MADEIRA- 60CM COM BORRACHA DUPLA EVA COM CABO	UNID	03	Longon	8,25	24,75
13	ODORIZANTE DE AMBIENTE - AEROSSOL- 360ML - PERFUME TALCO	UNID	12	Glade	10,98	131,76
14	PEDRA SANITARIA- PERFUMADA DE LAVANDA CONTÉM REDE PLASTICA, GANCHO E PEDRA.	UNID	15	Glade	2,89	43,35
15	SABÃO EMPÓ- CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA LAVAGEM PERFEITA ATIVO CONCENTRADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1,6 KG.	CX	09	Omo	18,87	169,83
16	FILTRO PARA CAFÉ 103- DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE, TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA COM MICRO FUROS CAIXA COM 30 UNIDADES	UNID	12	Melitta	5,49	65,88
17	PAPEL HIGIÊNICO- FOLHA DUPLA - PACOTE C/12 ROLOS DE 30M X 10CM. PRIMEIRA QUALIDADE; 100% CELULOSE VIRGEM; ACABAMENTO GOFRADO; NA COR BRANCA.	PCT	35	Duetto	15,88	555,80
18	PAPEL TOALHA- PARA COZINHA - FOLHA DUPLA. EXCELENTE ABSORÇÃO. TOTAL DE 60 TOALHAS. TAMANHO 20 X 22 CM.	UNID	08	Snack	4,37	34,96
TOTAL				1.745,20		

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA

SUPERMERCADO SÃO LUIZ
Fone. (43) 477-1743
São João do Ivaí -- Paraná

Silva de Assis merc
DADOS EMPRESA

10545515
ASSINATURA

LOTE 03- MATERIAL DE CONSUMO

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE GÁS- PARA COZINHA P-13	UNI	01	Nacional gás	109,00	
TOTAL				109,00		

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA

SUPERMERCADO SÃO LUIZ
Fone: (43) 477-1743
São João do Ivaí - Paraná

W. Silva de Assis - merc

DADOS EMPRESA

W. Silva de Assis
ASSINATURA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELI SILVA DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO BENTO DE ASSIS		(mãe) IRACI TEODORA DE ASSIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/01/1984	IDENTIDADE (número) 88137248	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 039.868.639-40	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc) RUA VINTE DE NOVEMBRO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 08693-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL D. SILVA DE ASSIS - MERCADO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA ITAIPU		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IVAÍ	CEP 86930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006640 - São João do Ivaí
MUNICÍPIO São João do Ivaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4722901, 4723700, 4724500, 4729699	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, FRUTAS E VERDURAS, BELEZA E HIGIENE PESSOAL E DE CARNES FRESCAS E DERIVADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 30/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Danieli Silva de Assis</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001231553	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 10:18 SOB Nº 41108316142.
PROTOCOLO: 177411252 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704300130. NIRE: 41108316142.
D. SILVA DE ASSIS - MERCADO ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. SILVA DE ASSIS - MERCADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.011.276/0001-57

Certidão nº: 5757221/2022

Expedição: 17/02/2022, às 11:03:45

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D. SILVA DE ASSIS - MERCADO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.011.276/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI
DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
AVENIDA CURITIBA, 563 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR - CEP: 86930-000

Certidão Negativa de Débitos Nº 167 / 2022

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 17/02/2022

Protocolo: / 2022

Data de Validade: 18/04/2022

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 29.011.276/0001-57

Requerente: D. SILVA DE ASSIS - MERCADO - ME

Finalidade da Certidão: FINS DE DIREITO

Empresa / Prestador:

Pessoa: 10736

CPF / CNPJ: 29.011.276/0001-57

Nome: D. SILVA DE ASSIS - MERCADO - ME

Endereço: AV ITAIPU, 73

Bairro: JARDIM IVAI CEP: 86.930.000,00

Cidade: SAO JOAO DO IVAI - PR

Situação Cadastral: Normal

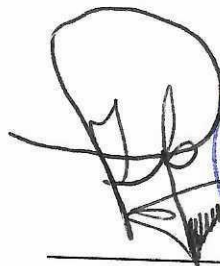
Atividade Principal:

Cadastro: 2 - 3558

Endereço: AV ITAIPU, 73 - JARDIM IVAI - SAO JOAO DO IVAI - PR CEP: 86930-000

CERTIFICAMOS para todos os fins que se fizerem necessários que a empresa acima nada deve a Fazenda Pública Municipal, referente a tributos imobiliários e de poder de polícia.

São João do Ivaí - PR, 17 de fevereiro de 2022



MARTA DOMINGUES AYME PEREIRA
Diretor de Departamento Tributário



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026142359-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.011.276/0001-57**
Nome: **D. SILVA DE ASSIS - MERCADO - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. SILVA DE ASSIS - MERCADO
CNPJ: 29.011.276/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:42:09 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **59C3.BA1F.0A4F.FB76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.011.276/0001-57

Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

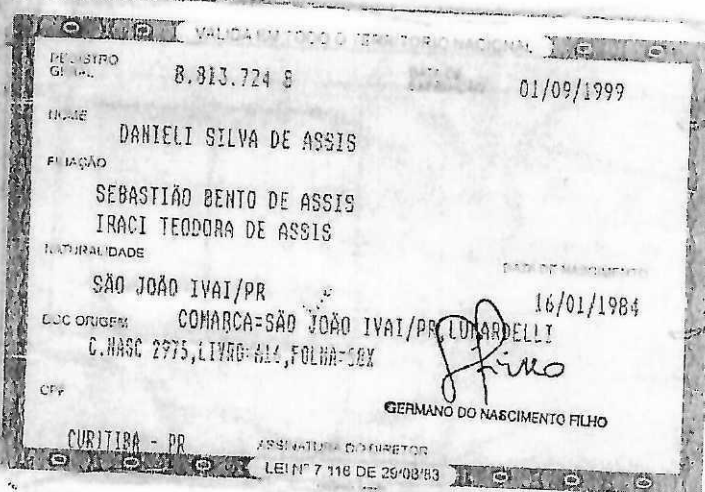
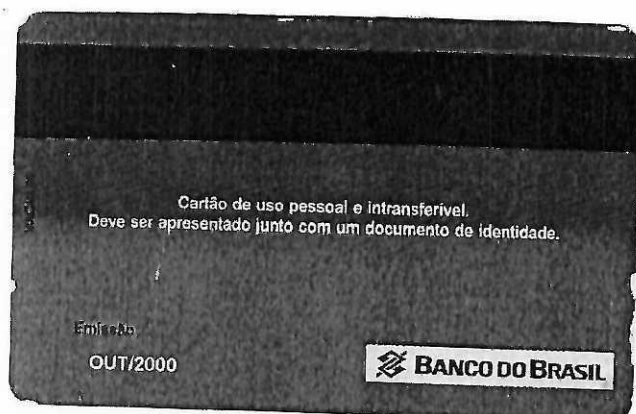
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030409143527502222

Informação obtida em 07/03/2022 08:44:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ORÇAMENTO

LOTE 1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL - 5 KG - AÇÚCAR CRISTAL, COR BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 (CINCO) QUILOS. AÇÚCAR CRISTAL MALHA 30 CONFORME ABNT 30 DEVE POSSUIR CRISTAIS DE TAMANHOS HOMOGÊNEOS BRANCOS COM PRODUÇÃO A PARTIR DA CANA DE AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE DE 24 MESES E FORNECIDA EM EMBALAGENS DE 5KG.	PCT	13	<i>Alto Alegre</i>	20,00	260,00
02	ÁGUA MINERAL- NATURAL COM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML, ACONDICIONADA EM FARDO COM 12 UNIDADES - EMBALAGEM DESCARTÁVEIS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	FAR	08	<i>Crysta</i>	18,00	144,00
03	ÁGUA MINERAL- NATURAL SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML, ACONDICIONADA EM FARDO COM 12 UNIDADES - EMBALAGEM DESCARTÁVEIS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	FAR	60	<i>Crystal</i>	18,00	1.080,00
04	ÁGUA MINERAL- NATURAL SEM GÁS, EM GALÃO DE 20 LITROS.	GL	10	<i>D'Fonti</i>	12,00	120,00
05	CAFÉ- TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO, CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, EMBALADO TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO (TIO LINHO), EM PACOTES DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE ESTAMPADOS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. 1ª QUALIDADE; A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ, EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 4,5 PONTOS, NUMA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10, EMBALADO A VÁCUO	PCT	50	<i>Jambua</i>	18,00	900,00
06	REFRESCO EM PÓ - 25G BAIXO EM AÇÚCARES E SÓDIO. FONTE DE VITAMINA C e D SABORES DIVERSOS.	UNID	80	<i>Tango</i>	1,15	92,00
TOTAL				2.596,00		

VALIDADE DA PROPOSTA: **81497109/0001-88**

**AGNALDO P. PARDINHO MERCADO
LTDA. - EPP**

Av. Manoel Alves Costa, 432
Centro - CEP 86930-000

PRAZO DE ENTREGA

SÃO JOÃO DO IVAI - PR DADOS EMPRESA

ASSINATURA

LOTE 2 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2% (PESO/PESO) A 2,5% (PESO/PESO), CONFORME PORTARIA MS N-89 DE 25/08/1994, FRASCO 1000ML.	UNID	12	Q - boa Azul	4,50	54,00
02	ÁLCOOL- 70% 1000 ML	UNID	20	Araucária	10,00	200,00
03	LIMPADOR PERFUMADO DE AMBIENTES: GARANTE A SENSÇÃO PROLONGADA DE LIMPEZA E BEM-ESTAR: TEM PERFUME DURADOURO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL 120 ML. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS	UNID	12	Boala	13,00	156,00
04	DETERGENTE NEUTRO 500ML- EFICIÊNCIA NA LIMPEZA, RENDIMENTO, ECONOMIA E FÓRMULA BIODEGRADÁVEL, QUE DIMINUI O IMPACTO AO MEIO AMBIENTE A CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA EM SUA COMPOSIÇÃO, GARANTE A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJIDADES, FÓRMULA TESTADA DERMATOLOGICAMENTE.	UNID	10	Xpê	2,25	22,50
05	SABÃO EM BARRA- NEUTRO 1KG COM 5 UNIDADES 200G CADA	UNID	01	Xpê	12,00	12,00
06	FÓSFORO- PALITOS DE MADEIRA, MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO DO INMETRO	UNID	01	Benara	3,30	3,30
07	INSETICIDA- DOMESTICO, AEROSSOL, EMBALADO EM FRASCO METÁLICO CONTENDO 400 ML.	UNID	06	SBP	13,50	81,00
08	LIMPADOR MULTUSO LIMPEZA 500 ML - 1 LINHA	UNID	12	UAV	4,20	50,40
09	LIMPADOR PERFUMADO - USO CERAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	20	UAV	8,40	168,00

	PERFUMACÃO PROLONGADA. 1 LINHA					
10	RODO ABRASIVO- ESPONJA LAVA PISO LAVA AZULEJO, 40 CM BASE PLASTICA COM ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTÉTICA, ACOMPANHA CABO.	UNID	04	Araujo	15,00	60,00
11	RODO DE ESPUMA- (PEQUENO) 40 CM	UNID	03	Araujo	15,00	45,00
12	RODO DE MADEIRA- 60CM COM BORRACHA DUPLA EVA COM CABO	UNID	03	Araujo	15,00	45,00
13	ODORIZANTE DE AMBIENTE - AEROSSOL- 360ML - PERFUME TALCO	UNID	12	Bom Ar	15,00	180,00
14	PEDRA SANITARIA- PERFUMADA DE LAVANDA CONTÉM REDE PLASTICA, GANCHO E PEDRA	UNID	15	Pato	3,50	52,50
15	SABÃO EMPÓ- CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA LAVAGEM PERFEITA ATIVO CONCENTRADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1,6 KG.	CX	09	Qmo	22,00	198,00
16	FILTRO PARA CAFÉ 103- DESCARTÁVEL, MATERIAL 100% CELULOSE. TAMANHO Nº 103, APLICAÇÃO CAFETEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA COSTURA COM MICRO FUROS CAIXA COM 30 UNIDADES	UNID	12	Melitta	4,90	58,80
17	PAPEL HIGIÊNICO- FOLHA DUPLA - PACOTE C/12 ROLOS DE 30M X 10CM. PRIMEIRA QUALIDADE; 100% CELULOSE VIRGEM; ACABAMENTO GOFRADO; NA COR BRANCA.	PCT	35	Duetto	18,50	647,50
18	PAPEL TOALHA- PARA COZINHA - FOLHA DUPLA. EXCELENTE ABSORÇÃO. TOTAL DE 60 TOALHAS. TAMANHO 20 X 22 CM.	UNID	08	Stylus	5,50	44,00
TOTAL				2 078,00		

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS EMPRESA

81497109/0001-88

AGNALDO P. PARDINHO MERCADO
LTDA. - EPP

Av. Manoel Alves Costa, 432
Centro - CEP 86930-000

SÃO JOÃO DO NORTE - PR

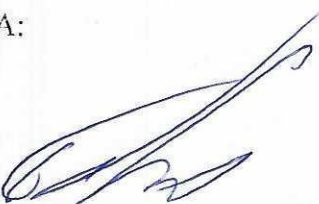
ASSINATURA

LOTE 03- MATERIAL DE CONSUMO

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE GÁS- PARA COZINHA P-13	UNI	01	Supergas	110,00	110,00
TOTAL				110,00		

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA


[81497109/0001-83]

AGNALDO P. PARDINHO MERCADO
LTDA. - EPP

Av. Manoel Alves Costa, 112
Centro - CEP 86930-000

[SÃO JOÃO DO NORTE - PR]

DADOS EMPRESA

ASSINATURA